**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

# TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018**

**ASSUNTO**: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a necessidade de alteração e correção da planilha orçamentária referencial, haja vista, a necessidade de correção na descrição de alguns itens, bem como inclusão de serviços não constantes na mesma;

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 015/2018, e consequentemente a sessão de reabertura da sessão, marcada para ocorrer no dia 24 de maio de 2018, visto a necessidade de alteração e correção da planilha de valor referencial ocasionará a necessidade de alteração no Edital da referida licitação;

Na oportunidade, determino à Secretaria de Saúde do Município de Santa Izabel que proceda com os ajustes, inclusões e correções necessárias na planilha orçamentária, a fim de sejam sanados seus vícios, bem como, mais atenção na formulação das mesmas, a fim de que sejam evitados tais transtornos.

Após ajustes e correção na planilha referencial, proceder com os encaminhamentos necessários à Republicação da Licitação para contratação do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 13 de abril de 2018.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

**EVANDRO BARROS WATANABE**

Prefeito Municipal